



Estimado Antonio Carlos Albino
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá:

Of. PR/DL 46/2024

Muito lhe agradeço pelo envio da cópia da Moção Nº 633 da autoria dos Vereadores Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade, aprovada na 126ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiá que o senhor preside, no dia 19 de março do corrente ano, apelando “aos Senhores Parlamentares por um posicionamento contrário à nota técnica do Ministério da Saúde sobre o ‘limite temporal’ para o aborto”. Cremos firmemente que o valor sagrado da vida humana deve ser defendida desde os primeiros momentos da vida humana desde seu início até o seu fim natural.

Toda e qualquer defesa e da promoção da vida, desde a concepção até o seu ocaso natural, sempre é muito bem-vinda.

Sinceras saudações ao senhor e a todos os Vereadores da Câmara Municipal de nossa cidade. Em comunhão fraterna e preces,


Dom Vicente Costa
Bispo Diocesano de Jundiá

“Fazei tudo o que ele vos disser”(Jo 2,5)

Jundiá – SP, 08 de abril de 2024.



